



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

PLANO DE TRABALHO

QUADRO 1 - DADOS CADASTRAIS DO (A) PROPONENTE

Entidade Proponente ASSOCIAÇÃO GRÊMIO ESPORTIVO, RECREATIVO E CULTURAL UNIÃO		C.N.P.J. 03.674.701/0001-02
Endereço Jardim do Vale, S/N		
Cidade Bom Princípio/RS	UF. RS	Telefone (51) 99988-5724
Conta Corrente 97627-2	Banco Sicredi - 748	Agência 0167
Nome do Presidente Jandir Antonio Ghilardi		C.P.F. 266.129.330-20
C.I./Órgão Expedidor 10098391109	E-mail jandirghilardi@hotmail.com	Telefone (51) 99988-5724
Endereço Avenida Dom Vicente, nº 533		C.E.P. 95.765-000

QUADRO 2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Para o projeto de hidroginástica voltado a idosos e a munícipes com indicação médica.	Período de Execução 11 meses	
	Início Fev./2026	Término 31/12/2026
Identificação do Objeto O presente Plano de Trabalho tem por objeto a execução de atividades de hidroginástica e exercícios aquáticos em piscina aquecida, voltadas prioritariamente a idosos, munícipes com indicação médica e participantes de programas de saúde do Município, bem como, de forma complementar, ao público em geral, mediante parceria entre o Município de Bom Princípio e a Associação Grêmio Esportivo, Recreativo e Cultural União.		
Justificativa da Proposição O complexo de piscinas da Associação Grêmio Esportivo, Recreativo e Cultural União recebeu significativos investimentos públicos ao longo dos últimos anos, com o objetivo de transformá-lo em um espaço acessível, moderno e adequado ao desenvolvimento de ações de promoção da saúde, prevenção de doenças e inclusão social. As atividades aquáticas, especialmente a hidroginástica, são amplamente recomendadas para idosos e pessoas com limitações físicas, por proporcionarem baixo impacto nas articulações, melhora da mobilidade, fortalecimento muscular, equilíbrio e bem-estar físico e emocional. Além disso, tais atividades atuam de forma preventiva, contribuindo para a redução da demanda por atendimentos especializados na rede pública de saúde. O fato de o complexo contar com piscina aquecida e estrutura adequada, permite a execução das atividades durante todo o ano, garantindo continuidade, regularidade e maior alcance da política pública. Assim, a parceria proposta assegura que o investimento público realizado no local cumpra sua finalidade social, ampliando o acesso da comunidade a práticas saudáveis, terapêuticas e inclusivas.		

QUADRO 3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Fundando em 1955, na então localidade de Santa Lucia, a Associação Grêmio Esportivo Recreativo e Cultural União, é uma das entidades desportivas mais tradicionais de Bom Princípio. Inicialmente se tratava apenas de um clube de futebol, tendo um pequeno campo na mesma localidade, mas com o passar dos anos passou por uma reformulação.

O clube deixou de participar de campeonatos municipais na década de 1990 e parecia sucumbir, mas, uma nova área de terras foi adquirida e uma nova sede construída, desta vez no Jardim do Vale, loteamento mais próximo à sede. Muito por insistência de famílias tradicionais, a grande maioria de fundadores do União (Carrard, Ledur, Alles, Werner, Steffen e Hartmann), o clube se manteve, desta vez com utilização da área adquirida junto à família Maldaner.

Foi erguido um ginásio de esportes, no final do século passado, em parceria com o poder público, campo de futebol sete e um complexo com piscina aquecida com solarium.

Depois de muitos anos e tentativas de manutenção do clube por si só, houve nova derrocada, ficando as piscinas fechadas e o ginásio de esportes quase abandonado.

Como as piscinas não poderiam ser mantidas apenas pelo clube e seus associados, o município entrou com um projeto para retomar o mesmo, isso em 2018. Em dezembro de 2019 o complexo foi entregue à comunidade, requalificado e modernizado, inclusive com acessibilidade. De lá para os dias atuais muitos foram os investimentos, de parte a parte, fortalecendo um projeto que é voltado para a comunidade.

QUADRO 4 – DESCRIÇÃO DAS METAS

Descrição das metas a serem atingidas e das atividades ou projetos a serem executados.

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase		Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1.1	Atendimento à associados de entidades parcerias	Pessoas/mês	Conforme demanda	Fevereiro/2026	Dezembro/2026
2	2.1	Atendimento a terceira idade, inscritas no programa Vida e Movimento e pessoas com indicação médica	Pessoas/mês	75	Fevereiro/2026	Dezembro/2026
3	3.1	Atendimento ao público em geral	Pessoas/mês	Conforme demanda	Fevereiro/2026	Dezembro/2026
4	4.1	Prestação de Contas	01	01	31.12.2026	31.01.2027

QUADRO 5 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELES ATRELADOS

Metas	Atividades Correspondentes
1, 2, 3 e 4	A. Realizar o levantamento das necessidades de gestão e administração; B. Realizar ampla pesquisa de preços, preferencialmente junto aos fornecedores 1,2 e 3 e/ou prestadores que atuem nos ramos do produto e/ou do serviço a ser adquirido e/ou contratado, sendo obrigatória a avaliação de, no mínimo, 3 (três) orçamentos; C. Optar pela aquisição da proposta mais vantajosa para o erário, isto é, aquela que oferece produtos e/ou serviços de melhor qualidade pelo menor preço. D. Realizar prestação de contas.

**QUADRO 6 - DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA
AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS**

- 1) Apresentar o registro das atividades e metas do projeto
- 2) Apresentar os orçamentos, o documento de comprovação da despesa e o comprovante de entrega, conforme DECRETO NO 018/2017.
- 3) Comprovar a aquisição dos serviços através do registro fotográfico, apresentação dos bens ou comprovação documental e clipagem da imprensa.
- 4) Apresentar lista dos participantes do projeto.
- 5) Apresentar relatório assinado do Responsável sobre a execução do projeto
- 6) Apoio financeiro do Município de até R\$ 37.125,00 mil reais em 11 parcelas mensais de R\$ 3.375,00 para fazer frente as despesas descritas no quadro 7, os quais serão amortizadas na proporção das receitas da entidade proponente igualmente descritas no quadro 7.
- 7) O valor de R\$ 37.125,00 é o valor máximo a ser creditado na participação " do município, sendo esse valor amortizado de acordo com as receitas feridas pela parceira privada. Na hipótese de haver superávit entre a receita é a despesa, essa diferença deverá ser investida na melhoria do complexo da piscina.

**QUADRO 7 - PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA
EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA**

RECEITAS			DESPESAS		
FONTE (ORIGEM)	DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
Município de Bom Princípio/RS	Termo de Parceria - pagamento para até 75 pessoas (terceira idade e com indicação médica – valor mensal R\$45,0). Três turmas de 25 pessoas uma vez por semana.	R\$37.125,00	Entidade parceira	Monitores	R\$18.000,00
				Auxiliares de secretaria	R\$3.500,00
				Manutenção da piscina	R\$3.000,00
				Aquisição de palets para caldeiras	R\$12.000,00
				RGE (conta de luz)	R\$4.000,00
				Serviços de inspeção de qualidade de água e produtos de limpeza do espaço (serviços e produtos)	R\$2.000,00 R\$3.500,00
				Administrador	
				Equipamentos e materiais esportivos.	R\$4.500,00 R\$2.000,00
TOTAL		R\$37.125,00			R\$52.500,00

QUADRO 8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**CONCEDENTE**

1° mês	2° mês	3° mês	4° mês	5° mês	6° mês
	R\$13.500,00				R\$13.500,00
7° mês	8° mês	9° mês	10° mês	11° mês	12° mês
			R\$10.125,00		

CONVENENTE (CONTRAPARTIDA)

1° mês	2° mês	3° mês	4° mês	5° mês	6° mês
7° mês	8° mês	9° mês	10° mês	11° mês	12° mês
	R\$52.500,00				

Bom Princípio, 02 de janeiro de 2026.

GREMIO ESPORTIVO RECREATIVO E
CULTURAL UNIAO:03674701000102

Assinado de forma digital por GREMIO ESPORTIVO
RECREATIVO E CULTURAL UNIAO:03674701000102
Dados: 2026.01.08 14:15:44 -03'00'

Jair Antonio Ghilardi
Presidente da Entidade

QUADRO 9 - JULGAMENTO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Aprovo plano de trabalho

Vasco

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

QUADRO 10 - APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO DE SELEÇÃO

- () Analisado e de acordo com o julgamento da comissão de seleção.
- () Analisado e de acordo, porém com ressalvas, conforme observações no texto em anexo.
- () Analisado e rejeitado, pelos motivos constantes no texto em anexo.

Local e Data

Comissão de Seleção

À Consideração superior:

HOMOLOGAÇÃO PREFEITO MUNICIPAL:

☐ Homologo

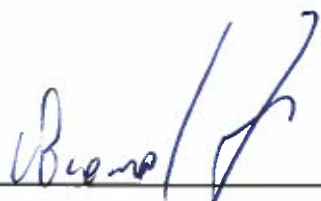
☐ Homologo, com restrições:

.....

☐ Não homologo

.....

Local e Data



Prefeito Municipal